

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados

Introdução

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias – Secção IV artigo 83.º e o mandato que nos foi conferido, vem o Conselho Fiscal de A Beneficência Familiar do Porto, contribuinte 500746516 apresentar o seu relatório e parecer sobre o programa de ação e orçamento para o exercício de 2021 que nos foram apresentados pela Direção.

Considerações

Após a análise dos documentos elaborados pela direção vimos expressar o seguinte:

- O programa da ação e orçamento foi elaborado numa linha de continuidade dos programas de ação apresentados e aprovados em anos anteriores e designadamente, o aprovado para o ano civil de 2020.
- Mantendo a sua posição de independência face aos restantes órgãos sociais, e no estrito cumprimento dos estatutos e das decisões emanadas da Assembleia Geral no que se refere ao Plano e Orçamento para 2020, o Conselho Fiscal não pode deixar de relevar o impacto negativo da situação pandémica na implementação do mesmo bem como a imprevista interrupção das obras da nova sede na estratégia definida pela direção da Beneficência Familiar quanto à rentabilização dos ativos da instituição e seus reflexos na relação com a estratégia definida por estruturas dela dependentes, como seja o caso da CEP.
- No que se refere ao orçamento para 2021, o mesmo, mantendo as linhas fundamentais de orientação anteriormente aprovadas, apresenta um total de gastos orçamentados de 2.373.281€ (dois milhões, trezentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e um euros), rendimentos de 2.635.738€ (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e oito euros) e, um resultado líquido positivo previsional de 262.456,44€ (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos).
- A proposta da Direção do Orçamento e Programa de Ação para 2021 processou-se em conformidade com os estatutos e a apresentação do orçamento configura-se de acordo com o preceituado para ESNL (Entidades do Setor Não Lucrativo).

PARECER

Depois de analisado o orçamento e o programa de ação para 2021 podemos constatar que o orçamento se apresenta equilibrado, mas que poderá vir a ser condicionado por fatores que o podem vir a desequilibrar (custos com o embargo da construção da nova sede, aumentos de capitais da CEP e efeitos da pandemia)



Assim o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia aprove o programa de ação e orçamento para o ano de 2021, na certeza que o mesmo será um exercício difícil, exigente e que apelará a uma gestão quotidiana ponderada e cautelosa, já que esta nova realidade que todos vivemos, traz consigo o perigo eminente da destruição de valor, mesmo de negócios economicamente viáveis, bem como impactos –designadamente a curto prazo- na estrutura social do país e mesmo na forma como as instituições do terceiro setor se relacionam e interagem entre si e se encontram expostas ao setor financeiro.

Porto, 23 de novembro de 2020

O Presidente:

Abílio Marques Lemos Bastos

O Secretário:

Rui Melo Cosme

O Relator:

António Fernando Rebelo Moreira